

## MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC

Processo Licitatório nº 184/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 184/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos/festividades natalinas e para apresentação de show em comemoração ao aniversário do município em dezembro/2024.

O signatário desta, atendendo solicitação do Setor de Compras, face a pedido de parecer, passo a seguinte manifestação:

Parecer

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, objetivando "Contratação de empresa especializada em eventos/festividades natalinas e para apresentação de show em comemoração ao aniversário do município em dezembro/2024", com amparo na Legislação Civil vigente, Lei Federal nr.14.133/2021, seus arts.6º, XX, XXIII, art.18, §§ 1º e 2º, art.40 §1º, art. 74, II, LC nr.123/2006, eventuais alterações legais e demais dispositivos legais aplicáveis.

O procedimento é possível, achando-se justificado o seu pleito, haja visto que trata-se realização de show referente a festividade natalina e comemoração do aniversário do município, através de banda e/ou conjunto musical com experiência e exclusividade de representação para ambos os eventos, com performances de notória especialização, aliado a oferta de todos acessórios inerentes, como sonorização, iluminação, sinalização dos locais, luzes, chegada de papai noel, demais descrições e exigências contidas no edital e seus anexos, respeitando-se ainda as disposições do estudo técnico preliminar e termo de referência, situação que, smj, traz transparência e atende ao interesse público.

Consta no procedimento cotação de empresa do ramo, ainda informações dando conta de prestações de serviços de tal natureza, isso junto a vários municípios, referente a shows realizados, comprovando a realização de eventos nos quais a banda e demais personagens participaram, sendo tais shows conhecidos do público, sendo tratados como eventos exclusivos, face ao objeto natal gaudério, isto é, onde tem-se o musical natalino com cultura na indumentária da banda, conjugado com apresentações e a chegada do papai noel, a presença de personagens temáticos, show infantil, som, imagens de alta definição, aspectos que demonstram exclusividade com apresentações e show de tal natureza.

Peço atenção do setor e autoridade competente para o que dispõe o **art.74, II da lei 14.133/2021, no que tange a exclusividade de contratação.**

Atendidos os requisitos legais, Lei Federal nr.14.133/2021, LC nr.123/2006, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis ao assunto, s.m.j, o certame mostra-se dentro da normalidade, não vislumbrando-se ilegalidade.

Este parecer é emitido de forma estritamente opinativa e não vinculativa, pois cabe a Autoridade competente a deliberação final.

Águas de Chapecó SC, 24 de outubro de 2024.

DOALCEI DIAS MAURER  
Assessor Jurídico Mt:10.426

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;